



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

Ofício SISEMJUN nº 55/2025

Juazeiro do Norte – CE, 26 de Maio de 2025

Ao

Exmo. Sr. José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Saúde do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Maria Edvania Alves de Brito

Diretora de Recursos Humanos da SESAU do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Quitéria Maria Magalhães Lima Brito

Diretora de Políticas de Atenção Primária do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Sancha Maria de Sousa Pereira

Diretora da Traumatologia do HMTJ do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Saskia Erlene de Oliveira Pinheiro Tavares

Coordenadora de Saúde Bucal do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Karla Lorena Silva de Oliveira

Coordenadora do Centro de Infectologia do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Isabela Barbosa de Matos

Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Regilane Pereira Matos

Coordenadora do CAPS AD do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Andréa Cansanção de Lucena Pinheiro

Coordenadora do CAPS Infantil do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Claudia Rodrigues Paiva

Coordenador do CEREST do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Lúcia de Fátima Magalhães Farias

Coordenador (a) do Centro de Dermatologia Sanitária do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilmo. Sr. José Vagner Américo de Lima

Coordenador do SAD do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Pétula Karolina Biró

Coordenadora de Epidemiologia e do Núcleo de Combate à Vetores e Endemias da SESAU

Ilma. Sr^a. Jucimara Santana Carneiro

Diretora do Centro de Zoonoses do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Nara Hellen Nascimento Oliveira

Diretora de Vigilância em Saúde do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilmo. Sr. Carlos Éverton Alves Mangueira

Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Juazeiro do Norte – CE

Ilma. Sr^a. Ana Kaline Mendes Figueiredo

Diretora da UPA Lagoa Seca do Município de Juazeiro do Norte – CE



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

ASSUNTO: COMUNICA APROVAÇÃO DE ESTADO DE GREVE E CALENDÁRIO DE PARALISAÇÕES

O **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte – CE**, organização sindical legalmente constituída, com registro junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme processo nº 24000.004161/90-15, ao passo em que os cumprimenta, vem respeitosamente, diante de Vossas Excelências, **comunicar que os Servidores de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, inclusive os Profissionais do Magistério**, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 21 de Maio de 2025, na Praça Dirceu de Figueiredo, nesta Cidade, perante esta entidade sindical, **aprovaram Estado de Greve em todo o Serviço Público Municipal, exceto para as Atividades do Magistério e de Fiscalização no Trânsito**, à medida que expõem as razões para ao final definir a amplitude de tal decisão.

Na oportunidade, os Servidores em tela, aprovaram ainda o seguinte **Caleário de Atividades**:

✓ **DIAS MUNICIPAIS DE PARALISAÇÃO:**

- Quinta-feira, **dia 29 de Maio de 2025, com ATO PÚBLICO, às 09h**, na Praça Dirceu de Figueiredo, em frente à Antiga Sede Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE;
- Terça-feira, **dia 03 de Junho de 2025, com ATO PÚBLICO, às 09h**, na Praça Dirceu de Figueiredo, em frente à Antiga Sede Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE;
- Quinta-feira, **dia 05 de Junho de 2025, com ATO PÚBLICO, às 09h**, na Praça Dirceu de Figueiredo, em frente à Antiga Sede Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – CE;

RAZÕES

- a) Considerando que **1º de Janeiro consiste na data-base para reajuste salarial** de todos os servidores, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 3997/2012;
- b) Considerando que **o Governo Glêdson Bezerra ainda não concedeu o Reajuste Salarial referente ao ano de 2020**;
- c) Considerando **as perdas salariais decorrentes de reajustes abaixo da inflação nos anos de 2016, 2017 e 2021**;
- d) Considerando que **o Poder Executivo Municipal não promoveu, até o momento, a revisão geral das remunerações relativa ao ano de 2021 e de 2024**, para mais de 2.000 servidores municipais;



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

- e) Considerando **o retorno em nosso país da carestia**, caracterizada pelo aumento importante dos preços de itens básicos de consumo dos trabalhadores;
- f) Considerando que **a cesta básica e demais itens de elevado consumo pelas famílias tiveram aumento expressivo de preço** nos últimos 5 anos;
- g) Considerando **que o Poder Executivo** do Município de Juazeiro do Norte – CE, atualmente, **tem mais de 1.000 servidores recebendo Salário Base igual ao Salário Mínimo**;
- h) Considerando que **os servidores de que trata a alínea ‘g’ deste Ofício são os mais afetados pela carestia**, muitos em situação de elevada vulnerabilidade social e com sua segurança alimentar ameaçada;
- i) Considerando **o agravamento da precarização do funcionalismo público em função da atual política remuneratória**, a qual consiste em flagrante desestímulo à qualificação, impondo possíveis efeitos deletérios no médio e longo prazo, no desenvolvimento das ações e serviços destinados a população;
- j) Considerando **a mora administrativa e a falta de sensibilidade do Governo Glêdson** no tratamento de Pautas de interesse do Funcionalismo;
- k) Considerando que **este Sindicato aceitou o desafio lançado pelo Prefeito Glêdson Bezerra, apresentando Proposta de Reajuste Salarial com valor nominal anual equivalente ao Reajuste Salarial de 7,50% concedido este ano aos Servidores de Iguatu-CE por aquela Municipalidade**;
- l) Considerando que **a 2ª Contraproposta de Reajuste Salarial 2025 dos Servidores Municipais, em atendimento ao desafio lançado pelo Prefeito Glêdson Bezerra, têm impacto financeiro anual de incremento nas contas públicas de R\$ 7.647.979,28** (sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais, e vinte e oito centavos) **e de, apenas, 0,8085% na LRF**;
- m) Considerando que **o Governo Gledson até o dia 22 de Maio do corrente ano, ainda não se manifestou sobre 2ª Contraproposta de Reajuste Salarial e de Atendimento das Pautas Específicas** do Funcionalismo.

DECISÃO

Os Servidores de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – CE, inclusive os Profissionais do Magistério, em Assembleia Geral perante esta entidade sindical, realizada no dia 21 de Maio de 2025, às 09:30h, em segunda convocação, na Praça



SISEMJUN

Sindicato dos Servidores Públicos
Municipais de Juazeiro do Norte - CE

Dirceu de Figueiredo, nesta Cidade, **aprovaram ESTADO DE GREVE em todo o Serviço Público Municipal, exceto para as Atividades do Magistério e de Fiscalização no Trânsito, o qual CONSISTE EM UM ESTADO PERMANENTE DE MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA COM CALENDÁRIO DE PARALISAÇÕES E DE ALERTA E ATENÇÃO PARA OS GESTORES**, uma vez que significa "sinal vermelho" para possível Greve Iminente, caso o Governo não apresente proposta concreta capaz de satisfazer os servidores na Campanha Salarial 2025.

REQUERIMENTO

- 1) **Posicionamento formal do Governo Municipal acerca do Ofício SISEMJUN nº 53/2025, que trata do aceite ao desafio lançado pelo Prefeito Glêdson Bezerra.**
- 2) **Posicionamento formal do Secretário Municipal de Saúde acerca das Pautas descritas no Ofício SISEMJUN nº 45/2025, que dispõe sobre Demandas Específicas dos Servidores da Saúde.**
- 3) **Agendamento de reunião urgente com o Prefeito Municipal e PGM, preferencialmente até o dia 29 de Maio de 2025, para tratar do conteúdo do Ofício SISEMJUN nº 53/2025.**
- 4) **Agendamento de reunião urgente com o Secretário Municipal de Saúde, dia 28 de Maio de 2025, para tratar do conteúdo do Ofício SISEMJUN nº 45/2025.**
- 5) **Liberação de todos os Servidores de provimento efetivo lotados nesta Secretaria, inclusive plantonistas e aqueles lotados no Setor de Transportes, de suas atividades junto a esta Municipalidade, dias 29 de Maio, e 03 e 05 de Junho do corrente ano, o dia inteiro, inclusive durante o plantão noturno, para que participem das atividades em comento.**

Atenciosamente,

Marcelo Alves de Oliveira
Presidente do SISEMJUN